



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO Nº 15.566**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,  
Resolve

**Art. 1º** - Fica exonerado o **SR. RICARDO JESUS DOS SANTOS** do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP**, Símbolo CCE-3, da **SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**.

**Art. 2º** - Os efeitos legais e administrativos que trata o artigo 1º deste Decreto entram em vigor em 02 de outubro de 2023.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as Disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 29 de setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ROSIVALDO  
PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS

Assinado de forma digital  
por ROSIVALDO PINHEIRO  
MENDES DOS SANTOS  
Dados: 2023.09.29 17:03:04  
-03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo